**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO – BOLSISTA MODALIDADES ESTUDANTE - PIBIC-Jr**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ discente no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(*nome da escola*), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*cidade da escola*), Matrícula Nº \_\_, assumo o compromisso de executar o projeto de pesquisa intitulado: sob orientação de(*nome do orientador/a*), com vigência de 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, o qual foi apresentado e recomendado conforme as instruções presentes no **Edital Nº 17/2023-PROPPG** do IFG e nas Orientações complementares aos premiados com bolsas, onde constam procedimentos a serem seguidos e que são destacados a seguir.

Assim, cabe ao/à estudante:

**DEVERES DO/A ESTUDANTE BOLSISTA:**

* + Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, disponibilizando uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do plano de trabalho designado pelo(a) orientador(a).
  + Redigir o **Relatório Parcial**, que deverá ser anexado pelo orientador no Módulo Pesquisa do SUAP dentro do período previsto no cronograma deste edital. A não entrega do relatório parcial na data indicada no cronograma implicará na exclusão do estudante da equipe do projeto e na sua inclusão no cadastro de inadimplentes.
  + Redigir o **Relatório Final**, que deverá ser anexado pelo orientador no Módulo Pesquisa do SUAP dentro do período previsto no cronograma deste edital. A não entrega do relatório final acarretará em inadimplência do(a) orientador(a) o qual, nesta condição, não será certificado e ficará impedido de concorrer ao edital subsequente.
  + Apresentar os resultados alcançados no Seminário Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG em 2024. Os resultados também poderão ser apresentados em outras oportunidades, tais como revistas científicas, congressos, jornadas científicas, etc., quando informado ou solicitado pela Diretoria de Pesquisa e Inovação da PROPPG do IFG.
  + Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao IFG à sua participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC-Jr e citar a agência de fomento da bolsa (CNPq ou FUNTEC).
  + Não possuir vínculo empregatício.
  + No caso de descumprimento desta exigência, o estudante ficará inadimplente com o programa, terá sua bolsa suspensa e não será certificado.

Local e Data: , / /2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Orientador/a |  | Aluno(a) Bolsista |